



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 21:22:53.603 - PL261424
EMC 2041/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2041/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 17 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º. Acrescenta-se nova **Meta ao Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 17.e. Promover a política nacional de desmilitarização de escolas públicas, com promoção do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, com recorte ao enfrentamento de racismos, machismos, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, com a garantia do direito humano à memória e à verdade, e com a promoção de campanha educativa nacional pela revisão dos nomes das escolas que enaltecem fatos ou personagens autoritários.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258723302600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 8 7 2 3 3 0 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A proposta visa implementar uma política nacional de desmilitarização das escolas públicas, alinhada ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, com foco no combate estrutural a todas as formas de discriminação (racismo, machismo, LGBTQIAPN+fobia e capacitismo). Ao garantir o direito à memória e à verdade, a meta promove uma revisão crítica dos nomes de escolas que celebram figuras autoritárias, substituindo-os por referências que refletem valores democráticos e inclusivos. Essa transformação busca criar ambientes escolares mais acolhedores, pluralistas e alinhados à educação como prática de liberdade, rompendo com legados de violência institucional e fortalecendo uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos. A campanha educativa nacional complementa esse processo, engajando a comunidade escolar na reconstrução de uma memória coletiva que valorize a diversidade e a justiça social.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258723302600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 21:22:53:603 - PL261424
EMC 2041/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2041/2025



* C D 2 5 8 7 2 3 3 0 2 6 0 0 *